



PORTARIA COREN-MA Nº 7 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024 e a Resolução Cofen nº 740/2024 que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.000002/2026-92 e o cronograma de visita de gestão do período de 05 a 16/01/2026 (doc. SEI nº 1378382 e 1378383);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as Conselheiras Regionais, **Andrea Sonaira Oliveira Martins** e **Francisca Inacia Cordeiro da Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, realizando visita de gestão no município de **Paço do Lumiar e São José de Ribamar/MA**, conforme abaixo:

- **05/01/2026** - UBS NOSSA SENHORA DA LUZ (PAÇO DO LUMIAR)
- **06/01/2026** - CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNÓSTICO DA SEDE (PAÇO DO LUMIAR)
- **07/01/2026** - UBS VILA CAFETEIRA (SÃO JOSE DE RIBAMAR)
- **08/01/2026** - AMARE CLINICA MULTIDISCIPLINAR (SÃO JOSE DE RIBAMAR)
- **09/01/2026** - UBS CANAÃ (PAÇO DO LUMIAR)
- **12/01/2026** - UBS RECANTO VERDE(SAO JOSE DE RIBAMAR)
- **15/01/2026** - UBS JARDIM TROPICAL I (SAO JOSE DE RIBAMAR)

- **16/01/2026** - CLINICA NEUROPSIQUIATRIA SAO FRANCISCO (SAO JOSE DE RIBAMAR)

Art. 2º Autorizar a concessão de auxilio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 05/01/2026, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1378385** e o código CRC **38EBDD92**.

Referência: Processo nº 00235.000002/2026-92

SEI nº 1378385

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br